



Edição 86

Outubro de 2017

Neste bip

Alterações EFD Contribuições	1
Qualificação cadastral para o eSocial	2
SEFIP sem movimento	3

Você Sabia?

- √ Você sabia que o processo de lançamento e apuração de PIS e Cofins terá alterações?
- Que no Rumo está disponível os novos campos para preenchimento do exame toxicológico?

Perdeu algum bip ?

acesse o portal de documentação do Rumo e faça o download rumodoc.priori.com.br

Alterações EFD Contribuições

A partir da versão 2.1.3 do programa validador da EFD Contribuições, constam alterações na validação do arquivo e uma advertência nova está aparecendo:

"O campo é obrigatório para as PJ em Geral que apuram as contribuições no Regime Não Cumulativo. Cadastre e/ou selecione previamente a conta contábil analítica representativa da operação, no registro 0500."

Esta advertência irá aparecer para pessoas jurídicas que apuram a contribuição para PIS/COFINS no regime não cumulativo (Empresas do Lucro Real). A conta contábil que representa o bem no plano de contas deve ser cadastrada no registro 0500 (Plano de Contas Contábil), e, a mesma, deve ser informada nos registros representativos dos itens das notas fiscais que representem receita ou crédito.

Para os fatos geradores até 31 de outubro de 2017, irão aparecer somente advertências, no entanto, para os fatos geradores a partir de 01 de novembro de 2017, estas advertências serão convertidas em erros, impedindo a validação do arquivo.

O sistema já está sendo adaptado para exportar estas informações para o PVA de forma automática. Caso deseje corrigir as advertências de forma manual, o primeiro passo é incluir as contas contábeis que representam os itens no registro 0500.

500 - Plano de Contas Contábeis		
lata da inclusão ou alteração	Campo Obrigatório 11	
ódigo		
ome		
po	Campo Obrigatório	
atureza	Campo Obrigatório	
vel		
onta relacionada no Plano de Contas Referenciado da RFB		
NPJ do Estabelecimento		

O próximo passo será informar esta conta nos registros de itens da nota fiscal, no campo "Código da conta analítica contábil debita/credita".





Edição 86

Outubro de 2017

Lembrando que se no registro 0500 não houver nenhuma conta cadastrada, o PVA não permitirá a edição deste campo.

Por: Cristiane Mentges

Qualificação cadastral para o eSocial

O módulo Consulta Qualificação Cadastral está previsto na versão 2.1 do Manual de Orientação do eSocial, aprovada pela Resolução do Comitê Gestor n° 2, de 2015. Em junho de 2016 foi disponibilizada a Consulta Qualificação Cadastral em Lote, podendo realizar a consulta para vários estabelecimentos de uma só vez.

Como funciona?

Por meio da ferramenta, será possível verificar se há inconsistência nos dados cadastrais das bases de registro do Número de Identificação Social (NIS) e do Cadastro de Pessoas Físicas (CPF) do trabalhador. Com todos os dados corretos, o empregado estará apto a ser cadastrado no eSocial por seu empregador. Caso haja divergências nos dados informados, o aplicativo apresentará as orientações necessárias para a correção.

Como proceder no Rumo:

Geração do arquivo: O Rumo gera o arquivo para a verificação da qualificação cadastral. Acesse **Apoio >> Exportar >> Folha >> Qualificação Cadastral**.

Caso necessário, selecione os Estabelecimentos para a geração do arquivo (se não houver nenhum informado, o Rumo buscará todos os Estabelecimentos ativos na data informada no sistema). Adicionalmente é possível informar a situação* desejada dos contratos.

Por fim, selecione o diretório de destino do arquivo, isto é, o local onde o arquivo gerado ficará.

Após gerar o arquivo, é necessário enviá-lo para o aplicativo, acessando o endereço do eSocial (www.esocial.gov.br) e clicando em "**Consulta Qualificação Cadastral**" no canto inferior esquerdo da página. Haverá duas opções (upload e download), como mostra a imagem a seguir: **Texto da imagem:**

CONSULTA GUILAFICAÇÃO CADASTRAL DE LOTE
Para iniciar a consulta à qualificação cadastrat em inte, cicar em "Uploat". Para o envio de dobs informars de PDP do emporas a anara ranaçãos "tar são previnamente com até 1006
A responta à consulta surá processada em até al guarente a colos) horas. O acresso devesá ser feito per unión de holto Societaria. Cancito deponvie para consulta por trista das.
International de la consulta e consulta e de la consulta e colos) horas. O acresso devesá ser feito per unión de holto Societaria. Cancito deponvie para consulta por trista das.
International de la consulta e consulta e consulta e colos) horas.

"Para iniciar a consulta à qualificação cadastral em lote, clique sobre a opção "**Upload**". Para o envio de dados, é necessário informar o CNPJ da empresa e anexar o arquivo ".txt" salvo previamente com até 10MB. A resposta à consulta será processada em até 48 (quarenta e oito) horas. O acesso deverá ser feito por meio do botão "**Download**", ficando disponível pra consulta por trinta dias."

Imagem correspondente a tela de upload dos arquivos:







Edição 86

Outubro de 2017

Após o término do processo, deve-se aguardar o retorno dos arquivos (que estarão disponíveis clicando na opção "**Download**", como já descrito acima). Será disponibilizado um arquivo com a extensão "**PROCESSADO**", nele constarão os registros que foram verificados, e caso ocorra alguma divergência, haverá um segundo arquivo com extensão "**REJEITADO**" no mesmo local.





Ao receber os arquivos de retorno, deve-se fazer a importação no Rumo, indo em **Apoio >> Importar >> Folha >> Importa Qualificação Cadastral**, informando o (s) arquivo(s) e clicando em Executar.

Importa Qualificação Ca	dastral 🛛 🗙
[19/07/2016] (456/450) To	ste
Arquivo Processado	
Arquivo Rejeitado	
🕑 Executar	

Se houverem inconsistências nos registros importados, o Rumo mostrará um alerta para verificar a listagem de Qualificações Cadastrais Pendentes:

la Aviso	×
Arquivo importado com divergências. Verifique a Listagem de Qualificações Cadastrais Pendentes.	I
🖉 Confirmar	

Esta listagem está localizada em Listagens >> Folha >> Qualificações Cadastrais Pendentes.

A listagem possui os mesmos filtros da tela de geração do arquivo, podendo mostrar todos os registros disponíveis, e se algum tiver divergências, o sistema irá mostrar a mensagem correspondente ao erro e, se for o caso, a orientação necessária.



Exemplo:

Qualificações Cadastrais Pene Tipo de seleção: Divergentes	dentes			Data:20.07.2016 08:55 Página 1 de 1
Estabelecimento: 150 - Teste				
Nome	Nascimento	CPF	PIS	
Bartolomeu Dias	06/09/1989	026.172.517-30	296.18296.18/0	
Mensagem NOME informado diverge do existente (ORIENTAÇÃO: Procurar Conveniadas	do Cadastro CPF. Obs: Informe o da RFB: Correios, Banco do Brasi	nome que consta no I ou CAIXA	CPF	
Getúlio Vargas	08/04/1983	049.850.972-92	784.68784.68/0	
Mensagem				
CPF não preenchido no CNIS ORIENTAÇÃO: Atualizar o Cadastro N	IS da CAIXA - Utilizar Cadastro NI	S Empresa pelo Con	ectividade Social ou uma Agência	da CADIA
Pedro Álvares Cabral	18/02/1980	352.754.380-52	669.08869.08/1	
Mensagem				
CPF não preenchido no CNIS ORIENTAÇÃO: Atualizar o Cadastro N	IS da CAIXA - Utilizar Cadastro NI:	S Empresa pelo Con	ectividade Social ou uma Agência	da CAIXA

Situação:

são 4 situações possíveis para os contratos:

- Não avaliados contratos que ainda não foram avaliados na qualificação cadastral (que nunca foram gerados no arquivo);
- Aguardando avaliação contratos para os quais já foi gerado o arquivo de qualificação, e estão aguardando o retorno (importação);
- Qualificados contratos que foram marcados como qualificados após a importação do arquivo de retorno;
- Divergentes contratos que foram marcados com divergências após a importação do arquivo de retorno.

Por: Matheus Fritzen

SEFIP sem movimento

Toda pessoa jurídica ou a ela equiparada inscrita no CNPJ ou CEI, deve entregar o arquivo SEFIP, mesmo que não haja movimentação de empregados ou sócios com retirada. Conforme o manual do SEFIP, inexistindo recolhimento ao FGTS e informações a Previdência Social é necessário que seja encaminhado uma SEFIP sem movimento.



Edição 86

Outubro de 2017

Diante disto, segue os passos de como proceder:

1° Para evitar o lancamento manual das informações da empresa no aplicativo SEFIP, poderá ser reaproveitado os dados cadastrais da mesma, exportando qualquer mês que tenha ocorrido movimento.

2° Ao importar no programa SEFIP, deverá ser adicionado na aba movimento uma nova abertura, posteriormente informe a competência pertinente e o código de recolhimento obrigatoriamente deverá ser 115.

3° No campo Fato Gerador é necessário que seja selecionada a opção Ausência de Fato Gerador (Sem Movimento).

🔀 Novo Movimento		-		\times
Arquivo Editar Exibir Relatórios E	erramentas Ajuda			
Cadastro Alocação Movimento E-IIII Cód. Rec.: 115 Competência: 08/21 B-IIII PRIORI INFORMATICA LTDA	Abertura de Movimento			
	Código Recolhimento: 115 - Recolhimento e/ou Declaração ao FGTS e in	iormaçõe	s à Previd	ênc 🔻
	Fato Gerador Informações Anterior	es		
	Ausência de Fato Gerador (Sem Movimento)	de Inform	ações Ant	eriores

4° Como será reaproveitado os dados da empresa, para que não haja o retrabalho de recadastrar novamente, no aplicativo SEFIP o movimento importado deverá ser excluído, para isto, se posicione sobre o nome da empresa e exclua funcionário por funcionário, deixando apenas os dados da empresa.

Vale ressaltar, que na ocasião da empresa não ter movimento em nenhuma circunstância, os dados deverão ser prestados diretamente no programa SE-FIP. No SEFIP, deve ser feito a inclusão manualmente dos dados da empresa, para isto, na aba Movimento, clique com o botão direito em cima do nome na empresa, e selecione NOVO >> RECOLHIMENTO/ DECLARAÇÃO. Ainda, a empresa não precisa enviar todo o mês SEFIP sem movimento, caso não tenha movimentações, a empresa fica obrigada a entrega de uma SEFIP novamente quando surgir movimentações.

Por: Jéssica Regina Pappen



CONTATOS:



contato@govbox.com.br



Edição 86

Outubro de 2017

Confira o conteúdo das edições anteriores...

Edição 085 Setembro/2017

- Incidência de INSS sobre o Aviso Prévio Indenizado
- Alteração Apuração de PIS/COFINS
- Listagens personalizadas na tela de contratos

Edição 084 Agosto/2017

- Configuração para Vale Refeição
- Tutorial do processo de importação de NFe Recebida - XML
- Pagamento de bônus nos recibos normais

Edição 083 Julho/2017

- Médias Manuais na Rescisão quando não existir recibos normais gerados
- Sped sem movimento
- Relatório Justificativa de Faltas



Folha de Pagamento

Recibos de pagamento, Férias, Rescisões, RAIS, DIRF, CAGED, SEFIP, GRRF, GPS, IRRF...

Contabilidade

SPED Contábil, importação de extratos bancários, Diário, Razão, Balancete... Agilize seu trabalho alterando lançamentos diretamente a partir de razão e diário em tela.

LALUR

Apuração do lucro real, parte A e B. Integrado aos lançamentos contábeis e impressão do livro oficial.



facebook.com/priori

CIAP

Cadastro dos bens, controle dos créditos, integrado à apuração do ICMS, livro modelos C e D.

Escrita Fiscal

Apuração de ICMS, ISS, PIS, COFINS, Simples Nacional, Emissão de Livros de Entrada e Saída, **SPED Fiscal**, **DACON**, **Importação de NFe**...

Cópia de Segurança

Com este módulo, o sistema faz diariamente uma cópia de segurança e a envia para o Data Center da Priori.

A segurança de seus dados fora de sua empresa.

(45) 3254 -2405 www.priori.com.br falecom@priori.com.br Rua Paraná, 1000 - Sala 2 Caixa Postal 26, CEP. 85.960-000 Marechal Candido Rondon - Paraná.